## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 1821/91-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constante do processo nº 030.015053/90, por unanimidade

## RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela ção Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 13.356,42 (tre ze mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e dois cen tavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 086/91-DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO Presidente

Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES Membro

jokovím j. Guilherme aragão Membro

arowo MARCIO VIEIRA LOBO Membro

FONTES DIÉGUES

Membro

Brasília, 26 de agosto de 1991

VERPDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

JOSÉ RIBETRO CARNEIRO NETO Membro

ANTONTO DE METO NASCIMENTO Membro

MÁRÍO ALVES DOS ANJOS

Membro

Lelou LÚCIA FERREIRA MENDES ANA Membra

LBERTO CLEBER VALADÃO Membro